



PROJETO

BEM-ESTAR O NOSSO É O DO ANIMAL!



Data de candidatura

setembro de 2024

A coordenadora do projeto

Luz Baião

Índice

I. Narrativa	3
II. Justificação e Problema	4
2.1. Âmbito e objetivos	4
III. Metodologia.....	7
3.1. Tempo.....	8
IV. Responsáveis e Dinamizadores.....	9
4.1. Coordenação.....	9
4.2. Entidades envolvidas (convidadas).....	9
V. Recursos	10
5.1. Recursos humanos e materiais.....	10
VI. Avaliação	11
VII. Biblio/Webgrafia.....	12

I. Narrativa

Para além de proporcionar a busca e construção do conhecimento, educar envolve ajudar a mobilizar competências, atitudes e valores que favoreçam uma vivência, com todos os seres, eticamente condigna com a espécie humana. Daqui a pertinência e a relevância da educação para a cidadania, que deve nortear o desempenho de todos os elementos de uma comunidade educativa, e que se constitui como um processo consciente, complexo e moroso, onde TODOS têm responsabilidade e, forçosamente, parte ativa.

Neste longo e difícil processo, tendo em consideração as metas e as competências essenciais previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Martins, Guilherme d'Oliveira, 2017; Despacho n.º 6478/2017), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Monteiro, Rosa, 2017), bem como (os objetivos gerais 6, 8 e 9 d) o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Romeu Correia¹ (AERC, 2013), alguns valores se colocam que obrigam a pensar na formação integral dos alunos. Tendo como referência o Homo Sapiens, que caracteriza a evolução da espécie dos hominídeos, coloquemos a questão da sua competência para conviver com as outras espécies: saberá ele relacionar-se respeitosamente com os outros animais? Saberá reconhecer as suas necessidades? Saberá intervir consciente e adequadamente? Por alguma razão superior, o domínio opcional para a Componente de Cidadania e Desenvolvimento escolhido pelo Agrupamento é o Bem-Estar Animal, conforme se lê na Estratégia de Cidadania do Agrupamento:

“No âmbito da sua autonomia e da sua identidade, o AE Romeu Correia define do 3º grupo uma área transversal a todos os níveis de ensino - Bem-estar animal -, que deve ser trabalhada de forma articulada e sob a forma de Projeto do AE, consolidando, dando forma e resposta educativa a uma das principais preocupações da sociedade atual, do nosso Concelho e do AE, em particular, desenvolvendo parcerias com a Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó e com a CMA.”

Defendendo com Miguel Esteves Cardoso que “*O principal sinal de humanidade é a maneira como os seres humanos tratam os animais.*” e que “*No dia em que formos superiores cuidaremos deles como deve ser.*”, parece-nos pertinente lançar um projeto (processo consciente e moroso) que visa promover nos alunos uma progressiva consciência ética face aos direitos dos animais e ao dever humano da sua proteção, no contexto de uma sociedade mais justa, humanitária, participativa e sustentável.

¹ Doravante apenas designado por AERC

II. Justificação e Problema

Os gatos errantes costumam formar as suas colónias em espaços ditos verdes, junto a áreas urbanas onde podem encontrar meios de subsistência. É o caso da ou das colónias que se têm vindo a formar na Escola Secundária Romeu Correia, bem como nas áreas próximas de outras escolas do AERC. Porque não resistimos às suas carências, alguns já lhes damos comida e água, o que, embora bom, não é suficiente.

As necessidades dos gatos vão muito mais longe! Eles precisam de condições de higiene e saúde: precisam de esterilização, para evitarmos a sua procriação descontrolada; precisam de lugares próprios para se alimentarem com alguma dignidade, estarem e dormirem em segurança, defecarem e urinarem sem infestarem os espaços que também são utilizados pelos humanos; precisam de vacinação para evitar doenças e eventuais contágios.

Os humanos, os seres ditos superiores porque podem usar a razão para orientar a sua ação, normalmente reconhecem estes factos, mas raramente têm uma postura proativa condicente com a ética que a condição humana lhes comete. Não há falta de (re)conhecimento, nem tão pouco uma intenção de negligência; há, antes e em regra, uma convicção de que alguém faz por nós ou de que não é o pouco que cada um de nós pode fazer que vai alterar a realidade circundante.

A proposta aqui feita é exatamente uma de iniciativa, tendo como orientação o paradigma assunção-ação: vamos assumir os nossos deveres morais para com os animais e vamos pautar o nosso comportamento por gestos, ainda que muito pequenos gestos, mas que, sendo muitos, farão a grande diferença. E essa será a diferença de toda uma escola, de duas escolas, ou mesmo de todo o agrupamento², representado por alunos, professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos, assistentes técnicos superiores e colaboradores externos (funcionários dos bares, do refeitório e da vigilância) que trabalham no AERC.

2.1. Âmbito e objetivos

Pretendemos ancorar o projeto **BEM-ESTAR: O NOSSO É O DO ANIMAL!** nas orientações do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nos princípios que advoga e na oferta indicada para todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Como já dissemos, a sensibilidade relativamente aos animais e às condições de vida que lhes devemos proporcionar está plasmada na Estratégia de Cidadania do Agrupamento. Restava-nos encontrar formas de operacionalizar algumas das nossas intenções.

No enquadramento legal atrás referido e na assunção da existência de colónias de gatos errantes na Escola Secundária Romeu Correia/no AERC, propomos promover junto de toda a comunidade educativa, mas naturalmente com maior

² A ver os contextos de cada escola e a disponibilidade dos seus representantes máximos

expressão junto dos nossos alunos, o saber conviver com outras espécies animais, e os seguintes valores e competências: responsabilidade, autonomia, participação cívica democrática, cooperação, criatividade, iniciativa, organização, partilha, solidariedade, tolerância, paz, compaixão, respeito, cuidado humanitário, altruísmo e bem-estar.

Em linha com o Projeto Educativo do AERC, enquadrámos este projeto nas suas 2ª, 3ª e 4ª Áreas de Intervenção, concretamente, *Formar para os valores e para a participação cívica e social dos alunos*, *Intervir na escola e nos agentes educativos*, e *Projetar na comunidade*, e pretendemos dar visibilidade aos objetivos 6, 8 e 9, respetivamente, *Estimular atitudes e comportamentos de respeito pelo outro, de responsabilidade, de participação e solidariedade*, *Preservar e melhorar as condições dos edifícios em termos da sua funcionalidade, segurança, ambientais e ecológicos*, e *Aprofundar a ligação entre a escola, a comunidade educativa e o meio envolvente*.

Neste contexto, definimos, para os alunos, um conjunto alargado de objetivos a serem alcançados gradual e intensamente ao longo do(s) ano(s) letivo(s), de acordo com as propostas possíveis de cada professor, de todas as disciplinas e áreas disciplinares, projetos e atividades singulares, e possivelmente em particular, no decorrer das ações da componente de Cidadania e Desenvolvimento. A grande finalidade é criar um percurso no qual os alunos evoluam de forma autónoma, responsável, criativa, capazes de práticas salutar e comportamento ético em relação aos direitos e bem-estar dos animais.

Neste sentido, os alunos devem:

- ✚ revelar um conjunto de competências que lhes permitam estruturar sistematicamente as suas atitudes, o seu sistema de valores e os seus comportamentos
- ✚ contribuir para um mundo onde convivam valores universais que facilitem a integração plena e harmoniosa de todos os seres vivos
- ✚ ter oportunidade de exercer o seu direito de cidadania, de forma responsável, na escola e na comunidade
- ✚ apresentar uma consciência ecológica ativa no seu quotidiano, agindo como cidadãos amigos do ambiente
- ✚ empenhar-se nas atividades propostas e colaborar com autonomia e criatividade
- ✚ compreender as diferentes relações com os outros, com o meio e consigo próprios, estabelecendo uma relação de respeito com todos
- ✚ saber trabalhar colaborativamente e em equipa
- ✚ saber comunicar com todos
- ✚ denotar atitudes e apresentar comportamentos de tolerância e respeito
- ✚ tomar posições conscientes e fundamentadas, e saber expor as suas opiniões/perspetivas

- + argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade
- + conhecer a Declaração Universal dos Direitos do Animal
- + ganhar consciência quanto à condição da vida animal na nossa sociedade (pesquisar informação na literatura e outras formas de arte)
- + refletir e analisar autonomamente a realidade observada, desenvolvendo o pensamento crítico e analítico
- + perceber a necessidade de proteger e respeitar os animais como entidades dotadas de pleno direito à vida e ao bem-estar
- + ganhar consciência da violência do abandono de animais domésticos
- + refletir sobre a importância dos animais na vida das pessoas e dos ecossistemas
- + compreender o papel do homem no ecossistema global
- + contribuir (junto de familiares e amigos) para a tomada de consciência da pertinência do convívio com os animais como exercício de cidadania e de aprendizagens diversas
- + valorizar o serviço de voluntariado

Tendo os gatos das colónias da escola/do agrupamento como destinatários principais, projeta-se o seguinte conjunto de metas a atingir:

- + rastrear, identificar e esterilizar os animais
- + promover a sua higiene e saúde
- + atribuir um espaço seguro e higienizado para a sua alimentação e hidratação
- + atribuir um espaço seguro e higienizado que sirva de dormitório
- + atribuir um espaço seguro e higienizado para os seus excrementos
- + promover vacinação básica

III. Metodologia

Numa fase inicial o projeto será apresentado e divulgado por via digital a todos os professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e assistentes técnicos superiores, assim como aos colaboradores externos (funcionários dos bares, do refeitório e da vigilância) que trabalham no AERC. Será depois apresentado e divulgado a todos os alunos, via diretor de turma ou professor/responsável de Cidadania e Desenvolvimento de cada turma. Todos os interessados se devem candidatar através do preenchimento de uma ficha de registo no projeto. Todos os alunos serão aceites como membros até comportamento relativamente aos animais que indicie desmerecimento.

Será, simultaneamente, feita a identificação de todas as necessidades de intervenção junto das colónias de gatos errantes.

Ao longo do tempo, realizar-se-ão as atividades e ações consideradas necessárias e pertinentes, quer aos alunos, quer aos gatos, conforme a assunção do projeto por parte de cada turma/professor. As ações passam por trabalho voluntário no contexto da criação, limpeza e demais manutenção dos espaços atribuídos às colónias, da alimentação e hidratação dos gatos, da angariação de fundos para as necessidades básicas dos animais, da elaboração de cartazes, panfletos e outros, considerados relevantes para divulgação na comunidade escolar e local, de eventuais visitas de estudo a gatis ou a associações de proteção e defesa animal.

Exemplos de metodologias de trabalho para grupos-turma, sempre que algum professor o queira assumir, são, para além das enunciadas anteriormente, a exposição, em qualquer expressão literária ou informativa, a conteúdos relacionados com a violência contra os animais e a conteúdos relativos ao bem-estar animal; a pesquisa, seleção, organização e integração de informação pertinente a utilizar em panfletos, folhetos e outros meios de comunicação à comunidade; a reflexão, a análise crítica e o questionamento sobre problemas, dilemas morais e situações reais com animais, a reação a tais problemas, dilemas e situações, a procura de soluções, a tomada de posição/decisão fundamentada; a produção de tipos de textos orais e escritos diversificados sobre a temática; os debates, assembleias de turma, dramatização de situações constrangedoras/chocantes; a discussão de notícias; a formulação de regras de convivência com os animais e em particular com os gatos; a solicitação de serviços a parceiros (saber redigir um pedido de colaboração, endereçar, ...); elaboração de questionários à comunidade escolar; exposições à comunidade escolar e a celebração de datas (Dia Internacional do Animal, 4 de outubro, Dia Internacional do Voluntariado, 5 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos dos Animais, 10 de dezembro), entre outras.

No final de cada ano letivo será feita e dada a conhecer a avaliação do projeto, tanto à comunidade educativa, como às entidades da comunidade local cuja parceria venhamos a obter.

3.1. Tempo

Propomos apenas o início para o projeto, o qual será no princípio do ano letivo 2020-2021. Será sempre um projeto anual, com uma interrupção por parte dos alunos, mas uma continuação por parte de outros intervenientes, durante os meses de férias letivas, renovado a cada ano escolar, com os mesmos objetivos e metodologia.

Pre vemos contar com tempos letivos de várias disciplinas e com tempo livre dos alunos e outros intervenientes.

IV. Responsáveis e Dinamizadores

O Projeto **BEM-ESTAR: O NOSSO É O DO ANIMAL!** contará com todos aqueles que manifestem interesse em colaborar. Pretende-se que seja um projeto que cubra todas as entidades da comunidade educativa, de modo a dar expressão aos seus objetivos. Toda a participação deve ser apenas voluntária, não devendo nenhum membro sentir-se coagido a qualquer ato. O projeto visa os alunos como destinatários secundários (dado que os gatos são forçosamente os primários), mas de suprema relevância pelo duplo papel que desempenham, sendo, por um lado, destinatários, e, por outro lado, agentes promotores e dinamizadores; por este motivo, os objetivos focam, essencialmente, os alunos. O grupo de alunos participantes deve ser anualmente constituído, por força da metodologia e do carácter voluntário do projeto, e serão eles os dinamizadores do mesmo.

4.1. Coordenação

Luz Baião

4.2. Entidades envolvidas (convidadas)

A Direção do AERC, com a qual contamos para divulgação do projeto junto da comunidade educativa e local, e para o apoio na concretização do projeto pela partilha de ideias e disponibilização de recursos no que esteja ao seu alcance.

A ONG sem fins lucrativos: Onde há gato, não há rato, pela sua vice-presidente, Lurdes Soares, com quem já contamos para a esterilização dos gatos das colónias da Escola Secundária Romeu Correia, através dos veterinários com quem têm protocolo (Vetalmada-Clínica Veterinária Lda, Instituto Veterinário D. Sancho I, Centro Veterinário de Almada, entre outros), e com quem sabemos poder continuar a contar.

SOSVet de Almada, pela mão da sua diretora clínica, Dra. Ana Clotilde Alves.

Escola Básica de Vale Flores que usa o Dia do Animal, dia 4 de outubro, para realizar uma campanha de angariação de bens alimentares e outros para os nossos gatos.

Encarregados de Educação.

Pretendemos estabelecer parceria com a Câmara Municipal de Almada.

V. Recursos

Não há atividade, ato ou projeto que não envolva a utilização de recursos, pois se, por um lado, as intenções, as decisões e as ações requerem sujeitos que as tenham, tomem e executem, que aqui são humanos, humanitários e forçosamente generosos, por outro lado, muitos dos atos a praticar implicam alguns recursos de cariz material. Consideramos, por conseguinte, a necessidade de muitos recursos humanos e diversos da vertente material.

5.1. Recursos humanos e materiais

Ao nível dos recursos humanos, gostaríamos de contar com alunos, professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos, assistentes técnicos superiores, colaboradores externos (funcionários dos bares, do refeitório e da vigilância) que trabalham no AERC, assim como com todas as parcerias e entidades convidadas.

Ao nível dos recursos materiais, pretendemos sugerir doações ao nível de produtos e dinheiro. O dinheiro entregue (que podem ser umas pequenas moedas) irá para as *gavetas dos mimos*, contribuição que será utilizada exclusivamente na alimentação ou medicação dos gatos. Os produtos poderão ser caixas/caixotes de plástico, eventualmente de madeira ou verga, bidão grande de plástico com torneira para água potável, transportadoras de gatos, WCs, camas, colchões ou esteiras para gatos; falamos na generalidade em produtos usados, que as pessoas tenham e (já) não precisem. E alimentação será o produto por excelência a solicitar (procuraremos, quando necessário, desenvolver campanhas de angariação de alimentos para gatos). Temos já oferecida uma casinha de madeira para os gatos, construída pelo Sr. João Batista, que se disponibiliza a construir mais. Adquirimos um abrigo que comporta várias caminhas e recipientes para água e comida.

Outro tipo de recursos poderão ser fotocópias e impressões, algumas a cores, nomeadamente, para a elaboração de cartazes, folhetos e outros meios de comunicação e divulgação à comunidade escolar/local. Necessitaremos, também, de espaços para exposições periódicas.

VI. Avaliação

O projeto deve ser alvo de avaliação anual, não no sentido de se decidir renovar ou não, pois o caráter humanitário do mesmo não se compadece com desistência ou abandono. Ninguém eticamente são se candidata a um projeto deste teor para dele desistir mais tarde. A única hipótese prevista é a substituição dos seus coordenadores sempre e quando for considerado oportuno ou necessário. Os resultados da avaliação devem permitir inferir conclusões que permitam decidir como melhorar a coordenação, a organização e o desenvolvimento do projeto.

Os critérios de avaliação serão o número de alunos envolvidos, bem como de outros membros da comunidade educativa, a participação dos alunos em termos de competências alcançadas, conforme nos propomos, o tipo de ações e atividades realizadas, a qualidade do trabalho desenvolvido espelhado nas condições de salubridade e segurança em que os gatos coabitem na escola/no agrupamento, e o grau de satisfação dos participantes no projeto.

VII. Biblio/Webgrafia

- Barbosa, M. (2001). Educar para a cidadania em ambiente escolar: recontextualização e redefinição da missão do professor. Em M. Barbosa (Ed.), *Educação do cidadão. Recontextualização e redefinição*, pp. 75-98.
- Comissão Europeia/EACEA/Eurydice (2017). *A Educação para a Cidadania nas Escolas da Europa – 2017. Relatório Eurydice*.
- DGE (2017). *Despacho n.º 6478/2017*, de 26 de julho.
- DGE (2018). *Decreto-Lei n.º 55/2018*, de 6 de julho.
- DGE (2018). *Despacho n.º 6944-A/2018*, de 19 de julho.
- DGE (2018). *Despacho n.º 8476-A/2018*, de 31 de agosto.
- DGE (2018). *Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário*.
- Gordon, Thomas & Burch, Noel (1998). *Programa do Ensino Eficaz*.
- Jaap Scheerens (2011). *Indicators on informal learning for active citizenship at school*. <https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs11092-011-9120-8>
- Jares, Xesús R. (2001). *Aprender a Conviver*.
- Martins, G. d'Oliveira (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- Monteiro, Rosa (2017). *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.
- OECD (2018). *Preparing our youth for an inclusive and sustainable world. The OECD PISA global competence framework*. <https://www.oecd.org/education/Global-competency-for-aninclusive-world.pdf>
- ONU (2015). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*.
- Romeu Correia, Agrupamento de Escolas (2013). *Projeto Educativo*.
- Unesco – ONU (1978). *Declaração Universal dos Direitos dos Animais*.
- UNESCO (2014). *Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI*.
- Vasconcelos, F. N. (1999). *Projecto Educativo, Teoria e Prática nas Escolas*.